



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.04.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h00 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) por não ter estado presente na reunião anterior).**

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de março de 2012, eram de 103.928,38€** (cento e três mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



425.013,49€ (quatrocentos e vinte e cinco mil treze euros e quarenta e nove cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 2.531.046,57€** (dois milhões quinhentos e trinta e um mil quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), **de despesa cabimentada 8.208.708,12€** (oito milhões duzentos e oito mil setecentos e oito euros e doze cêntimos) e de **despesa paga 2.439.511,80€** (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e onze euros e oitenta cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Solicitou alguns esclarecimentos quanto à obra do Cais do Bernardo, designadamente quanto à diferença de preço da obra e quanto à supressão de alguns equipamentos que constavam do projeto inicial, como sejam os bares e seis metros lineares de plataformas para pesca desportiva.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que se tratou de conformar o projeto com o parecer da ARH, que não permite a existência de bares fixos na zona inundável e com o POARC que não permite a construção de equipamentos ou o exercício de atividades desse tipo na nossa zona, acrescentando ainda que a diferença de preço se prende também com o facto de alguns dos trabalhos serem assegurados pelo município, como é caso dos trabalhos de jardinagem, embora a obra continue a ser candidatável a fundos comunitários.-----

C.2. MOÇÃO CONTRA A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A24 E A25 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRANCOSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, uma moção contra a introdução de portagens na A24 e A25 aprovada pela Assembleia Municipal de Trancoso.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----



C.3. DANIELA ARMANDA COELHO RIBEIRO DE MOURA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº144/09;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra concluída.

Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços (declarar a caducidade).**-----

C.4. MINI ESTÁGIO DE ANDEBOL EM RESENDE – CLUBE PROPAGANDA DA NATAÇÃO – SECÇÃO DE ANDEBOL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração da Secção de Andebol do CPN, na organização de um mini estágio de 3 dias neste Concelho, a realizar nos dias 2, 3 e 4 de Abril próximo, solicitando para o efeito estadia (na escola preparatória), transporte e Pavilhão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE RESENDE – TORNEIO DE BOCCIA SÉNIOR – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção de taxas de utilização do pavilhão de Resende para o torneio de Boccia Sénior a realizar no dia 27 de Março.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a revogação da deliberação de 05/09/2011 que aprovou a celebração de um protocolo com a Biosys e a adesão ao serviço de recolha de OAU da Resinorte.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. ESTÁGIO DE PÁScoa 2012 – CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Clube de Natação de Resende a solicitar o apoio para a realização do estágio da Páscoa de 26 de março a 4 de abril.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, a proposta de RMUE após realização de apreciação pública.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE RESENDE – ENCERRAMENTO – MOÇÃO – ORDEM DOS ADVOGADOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, uma moção aprovada na reunião realizada em 29 de Fevereiro na sede da Ordem dos Advogados em Lisboa.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Deu nota do ponto da situação, designadamente informando que nenhum Presidente de Câmara ainda tinha sido recebido pela Sr^a. Ministra da Justiça.-----

Tomado conhecimento.-----

C.10. PEDIDO DE PALCO – FESTIVAL DE FOLCLORE – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES “OS MOLEIROS” – SANTA MARIA DE CÁRQUERE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo de Danças e Cantares os Moleiros a solicitar a cedência e montagem do palco para o festival de folclore a realizar no próximo dia 21 de Julho, no Carvalho do Mosteiro de Cárquere, bem como alguns brindes para distribuição pelos participantes.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE SÃO ROMÃO E DE FELGUEIRAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende a solicitar que a Câmara assumira os custos do fornecimento de água e energia elétrica naqueles equipamentos, bem como se responsabilize pelas obras de conservação e pequenas reparações que se revelem necessárias.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que considera



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

quase absurdo que se venha solicitar este apoio, pois se a gestão foi entregue a uma entidade caberá a esta fazê-la na sua plenitude, doutra forma seria preferível que a gestão destes equipamentos ficasse a cargo da autarquia.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que se o município pudesse fazer a gestão direta destes equipamentos não teria cedido a gestão dos mesmos, simplesmente está impedido de fazer contratos com o Estado neste âmbito. Esta situação é diferente de todas as outras, uma vez que se trata de uma iniciativa da autarquia e de causa própria, lembrando ainda que se trata de edifícios municipais e que a IPSS parceira tem uma relação privilegiada com a autarquia, para além de estar sujeita a um conjunto de regras a que as outras existentes no concelho não estão.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.---**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU